

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTRAL BAHIA

João Nunes dos Santos
 Oficial do Registro de Imóveis
 COMARCA DE CENTRAL

LIVRO N. 2 - II REGISTRO GERAL

Em 09 de setembro de 1981. Imóvel: FAZENDA CINTYA, em terras da Fazenda Pé do Morro, situada em Jussara-Bahia, com área de 1.246,0 ha (mil duzentas e quarenta e seis hectares), limitando-se ao Norte com Francisco José dos Santos, ao Sul com Inácio Lopes Bomfim, ao Leste com Antonio Martins da Gama e ao Oeste com Marcelino Nunes dos Santos, cadastrada junto ao INCRA sob nº 305090 001 235. Proprietários: FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO e sua esposa D. MARIA FERNANDES MUNIZ, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Jussara-Bahia, com CIC nº 017 257 935 04. Registro anterior nº 3.091, fl. 189, livro nº 2-P, deste cartório. Dou fé. *João Nunes dos Santos* Oficial.

R.1/4.093. Em 09 de setembro de 1981. Compra e Venda. Transmitedores: FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO e sua esposa D. MARIA FERNANDES MUNIZ, acima qualificados. Adquirente: JACKSON DOS REIS ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Jussara-Bahia, com CIC nº 075 885 775 68.7. Forma do Título: Escritura de 03 de setembro de 1981, lavrada em Notas do Tabelionato de Presidente Dutra-Bahia, fl. 106, livro nº 06. Valor Cr\$... 100.000,00 (cem mil cruzeiros) Dou fé. *João Nunes dos Santos* Oficial.

AV.2/4.093. Em 22 de abril de 1982. DESMEMBRAMENTO. Transportado para a fl. 59 do livro nº 2-X, uma gleba de 43,0 ha (quarenta e três hectares), ficando uma área remanescente de 1.203,0 ha (um mil duzentos e três hectares). Dou fé. *João Nunes dos Santos* Oficial.

AV.3/4.093. Em 20 de Agosto de 1982. DESMEMBRAMENTO. Transportado para as fls. 197, do livro 2-X, sob nº R.1/4.598, uma gleba de 108,0 (cento e oito hectares, ficando uma área remanescente de 1.095 Hectares. Dou fé. *João Nunes dos Santos* Oficial.

AV.4/4.093. Em 19 de julho de 1983. DESMEMBRAMENTO. Desmembrado do registro primeiro acima, uma área de 430,0 hectares, para o Sr. Edmilton dos Santos Rios, conforme R.1/4.737, fls. 136, do livro nº 2-Z, ficando ainda uma área remanescente de 665,0 hectares. Dou fé. *João Nunes dos Santos* Oficial.

AV.5/4.093. EM 14/08/1990. Foi desmembrado do imóvel acima, uma área de 217,0 ha (duzentos e dezessete) hectares, para o Sr. NIVALDO DE SOUZA FERREIRA, vide fls. 114, liv. 2-X, sob nº 4516, R.1/4.516. Averbado por: *João Nunes dos Santos* Oficial.

AV. 6/4.093. EM 09.11.1992. TÍTULO: DESMEMBRAMENTO: Foi desmembrado do Imóvel ACIMA uma área de 130,0 Has, Para o Sr. JOSENI SABINO DE OLIVEIRA, conforme Registro nº R.1/9.281, fls. 62, Liv. 2-AAC, deste Cartório. Averbado Por: *João Nunes dos Santos* OFICIAL
 ELSON NUNES MACHADO DAJ-506177

AV.7/4.093. EM 09.11.92. TÍTULO: DESMEMBRAMENTO: Foi desmembrado do imóvel acima uma área de 87,0 Ha, para o Sr. ARENINTON BRITO TEIXEIRA, conforme Reg. as fls. 61, liv.2-AAC, Sob nº R.1/9.280, deste Cartório. Ficando a área Remanescente de 231,0 Has. Av. Por: *João Nunes dos Santos* OFICIAL.
 DAJ-506178 ELSON NUNES MACHADO.

VIDE VERSO.

R.8/4.093. EM 12.09.93. TÍTULO: Compra e Venda. Transmitedores: JACKSON DOS REIS ALMEIDA e sua esposa D. IRACI SANTOS ALMEIDA, acima qualificados. ADQUIRENTE:- PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO, brasileiro, maior, casado, agricultor, residente e domiciliado em Jussara-Bahia, portador do OFF.nº 073 246 005-06. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 12.11.93, lavrada em Notas do Tabelionato desta Cidade de Central-Ba, Livro nº 28, folhas 097, pelo Tabelião o Sr. Armando Fernandes de Souza. VALOR CR\$. 143.000,00 (cento e quarenta e três mil cruzeiros reais). OBSERVAÇÃO: O Imóvel passou a se chamar FAZENDA SEMPRE VERDE, com área de 231,0 Has, (duzentos e trinta e Um Hectares), Limitandose ao NORTE com JACKSON DOS REIS ALMEIDA, ao SUL com ANADISSOR PEREIRA PACHECO, ao LESTE com JACKSON DOS REIS ALMEIDA e ao OESTE COM ALFRETO TERA, cadastrada no INCRA sob o nº 305 090 001 235. Registrada Por ELSON NUNES RACHADO OFICIAL.

DAJ- 812 867.

R.9/4.093. EM 13.12.1993. ÔNUS HIPOTECA: Credor. BANCO DO BRASIL S/A, Ag. de Jussara-Ba. DEVEDORES:- PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO, acima qualificado. FORMA DO TÍTULO: Céd. R. Pig. e Hipotecaria nº 93/01923-8, no valor de CR\$. 12.699.513,76 (Doze Milhões, Seiscientos e Noventa e Nove mil, Quinhentos e Treze Cruzeiros Reais e Setenta e seis centavos), emitida em 13.12.93. JUROS. Conforme Contrato. VENCIMENTO:- 01.06.94. Em Penhor cedular de 1º grau sem concorrência de terceiros a colheita da lavoura financiada estimada em 272.000 Kg de FEIJÃO, período agrícola 33/94 e em Hipoteca cedular de 2º grau registrada ainda as fls. 099, do livro nº 3-Q, sob o nº R.6.016, fls. 099, sob o nº R.6.016. Reg. Por ELSON NUNES RACHADO OF. DESIGNADO. DAJ- 913 050

DIOGENES PEREIRA DE SOUZA

AV.10/4.093. EM 18.12.95. ADITIVO de Ret-Rat. a CRPH, acima ficando prorrogado seu vencimento para 13.07/2000, conforme aditivo datado de 13.07.95, fornecido pelo credor, ficando também desvinculado do proagro o financiamento ora prorrogado. Av. ainda fls.99 liv.3-Q, nº Av. 1/6.016, deste Cartório Averbado Por ELSON NUNES RACHADO OF. DESIGNADO.

DAJ- 97.136.

R.11/3.093. EM 20.09.96. ÔNUS HIPOTECA. Credor. BANCO DO BRASIL S/A, Ag. de Jussara-Ba. DEVEDORES:- PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO e D. MARIA AUREA LIMA DE CARVALHO, acima qualificados. F.DO TÍTULO. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70489-6, no valor de R\$.25.576,55 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), emitida em 22.07.96. JUROS. conforme contrato. VENCIMENTO: 31.10.2002, FORMA DO PAGAMENTO: Em 06 prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.97 e a última em 31.10.2002, B em hipoteca cedular de 3º grau registrada ainda as fls.29, do livro 3-AA. Reg. por ELSON NUNES RACHADO OF. DESIGNADO. DAJ- 309631.

DIOGENES PEREIRA DE SOUZA

AV.12/4.093. Em 04/05/06. TÍTULO: ALTERAÇÃO DE CREDOR. Conforme ofício 136/05, do B.DO BRASIL, datado de 02/09/05, na forma do que estabelece a portaria do M.F. nº. 389 de 22.11.02, publicada no DOU de 26.11.02 e Portaria 202 de 21.07.04, publicada no DOU de 23.07.04, Transfere o débito do B.DO BRASIL para a U N I A-O, com base também na Medida Provisória nº. 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Averbado por ELSON NUNES RACHADO OF. DESIGNADO. ISENTO DE TAXAS

DIOGENES PEREIRA DE SOUZA

AV.13/4.093. Em 08/06/2016. TÍTULO: PENHORA: Em cumprimento ao quanto determinado no MANDADO DE PENHORA De nº.135/2016, datado de 04/03/2016, da Justiça Federal da 1ª Instância de Irecê-Ba, Referente ao Processo nº.959-41.2012.4.01.3312, que A FAZENDA NACIONAL, move contra PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO, ficando desde já PENHORADO O Imóvel acima. Av. Por ELSON NUNES RACHADO OF. DESIGNADO.

OFICIAL